

Cariacica - ES, 30 de Janeiro de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 7214 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Licença para Tratamento de sua Saúde, Art. 26 da IN Nº 004/2018, do (a) servidor (a) **ALEXSANDER MOZER MARQUES**, matrícula **121072-1** de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º -O período (indeferido) acima identificado é referente a **23 de janeiro de 2023 a 08 de março de 2023**, devendo o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva

Gerente de Perícia Médica

Matr. 15.164